



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 68

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 33/68

INICIATIVA:

VEREADOR PAULO MATTOS

HISTÓRICO:

Concede o Título de Cidadão Cachoeirense ao  
Sr. OTÁVIO GUIMARAES

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de Junho do ano de  
mil novecentos e oitenta e oito, autuo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem.

Período da presidência: 19 68 a 19

Presidente: Clevis de Barros

Vice-Presidente: Jurandy Adverci

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 33/68

INICIATIVA:

Vereador Paulo Mattos

HISTORICO:

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE  
AO SR. OTÁVIO GUIMARÃES.

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e sessenta e oito, autúo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem

*Paulo Mattos*



Registro de Autuação.  
Sala das Sessões, 10 de junho de 1968  
*(Rubrica do Presidente)*

Projeto de Lei nº 33/68

CONCEDE AO SR. OTÁVIO GUIMARÃES O TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-////////////////////

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. OTÁVIO GUIMARÃES o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE", cujo diploma lhe será outorgado em sessão especial da Câmara Municipal, marcada especialmente para êsse fim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1968.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
Sala das Sessões, 10 de junho de 1968.  
*(Rubrica do Presidente)*  
JUSTIFICATIVA

*Paulo Mattos*  
Paulo Roberto da Costa Mattos  
Vereador-ARENA

Bahiano de boa cêpa, há muitos anos, onde constituiu família, casando-se com a Sra. Lady Viana Guimarães, aqui vive e trabalha o Sr. Otávio Guimarães, ex-funcionário público estadual. Serviu ao nosso Estado com denôdo e proficuidade, como funcionário da Fazenda, aposentando-se depois para, não viver no gozo do "ocium cum dignitatem", mas para continuar se dedicando à causa pública, tomando a árdua empreitada de chefiar o Patronato de Monte Líbano, passando a constituir o casal Otávio-d. Lady em verdadeiros pais e mestres para dezenas de garotos, que colocam em suas mãos o seu futuro.

Aqui criou o Sr. Octávio Guimarães, juntamente com sua dedicada companheira, de tradicional família local, quatro filhos-: Mari-lene, casada com o comerciante Nemir Tannure; Marize, casada com o comerciante Cláudio Guimarães; Heloisa, casada com o advogado Dr. Luiz Cláudio de Freitas Gazir e Dr. Octávio Luiz Guimarães, economista e atual Coordenador de Planejamento da Municipalidade.

Nada mais justo do que homenagear cidadãos como o Sr. Octávio Guimarães, com a outorga de tão significativo título, motivo pelo qual, conto com a aprovação dos Colegaa para o presente projeto.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1968  
*Paulo Mattos*  
Paulo Mattos

*Vereador Celso José Guimarães  
para relator, em parecer  
Sala das Sessões, 10/6/68  
Paulo Mattos - Pres. C. C. J. L.*

Comissão de Constituição,  
Justiça e Relações  
Projeto de Lei nº 33/68  
Iniciativa: Vereador Paulo  
Roberto da Costa Abatto  
Relator: Vereador Edson José  
Camargo

Nada a contestar

Sala das Comissões 10/6/68

Edson José Camargo  
Justiça

Obs. O 3º membro de Comissão está  
ausente: Justiça  
10/6/68



Projeto de Lei nº 33/68

CONCEDE AO SR. OTÁVIO GUIMARÃES O TÍTULO  
DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.-////////////////////

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. OTÁVIO GUIMARÃES o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE", cujo diploma lhe será outorgado em sessão especial da Câmara Municipal, marcada especialmente para êsse fim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1968.

Paulo Roberto da Costa Mattos  
Vereador-ARENA

JUSTIFICATIVA

Bahiano de boa cêpa, há muitos anos, onde constituiu família, casando-se com a S<sup>ra</sup>. Lady Viana Guimarães, aqui vive e trabalha o Sr. Otávio Guimarães, ex-funcionário público estadual. Serviu ao nosso Estado com denôdo e proficuidade, como funcionário da Fazenda, aposentando-se depois para, não viver no gozo do "ocium cum dignitate", mas para continuar se dedicando à causa pública, tomando a árdua empreitada de chefiar o Patronato de Monte Líbano, passando a constituir o casal Otávio-d. Lady em verdadeiros pais e mestres para dezenas de garotos, que colocam em suas mãos o seu futuro.

Aqui criou o Sr. Octávio Guimarães, juntamente com sua dedicada companheira, de tradicional família local, quatro filhos:- Marilene, casada com o comerciante Nemir Tannure; Marize, casada com o comerciante Cláudio Guimarães; Heloisa, casada com o advogado Dr. Luiz Cláudio de Freitas Gazir e Dr. Octávio Luiz Guimarães, economista e atual Coordenador de Planejamento da Municipalidade.

Nada mais justo do que homenagear cidadãos como o Sr. Octávio Guimarães, com a outorga de tão significativo título, motivo pelo qual, conto com a aprovação dos Colegaa para o presente projeto.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1968



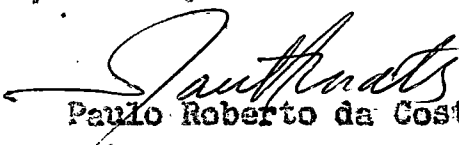
Projeto de Lei nº 33/68

CONCEDE AO SR. OTÁVIO GUIMARÃES O TÍTULO  
DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.-////////////////////

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. OTÁVIO GUIMARÃES o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE", cujo diploma lhe será outorgado em sessão especial da Câmara Municipal, marcada especialmente para esse fim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1968.

  
Paulo Roberto da Costa Mattos  
Vereador-ARENA

JUSTIFICATIVA

Bahiano de boa cêpa, há muitos anos, onde constituiu família, casando-se com a Sra. Lady Viana Guimarães, aqui vive e trabalha o Sr. Otávio Guimarães, ex-funcionário público estadual. Serviu ao nosso Estado com denodo e proficuidade, como funcionário da Fazenda, aposentando-se depois para, não viver no gozo do "ocium cum dignitate", mas para continuar se dedicando à causa pública, tomando a árdua empreitada de chefiar o Patronato de Monte Líbano, passando a constituir o casal Otávio-d. Lady em verdadeiros pais e mestres para dezenas de garotos, que colocam em suas mãos o seu futuro.

Aqui criou o Sr. Octávio Guimarães, juntamente com sua dedicada companheira, de tradicional família local, quatro filhos-: Mari-lene, casada com o comerciante Nemir Tannure; Marize, casada com o comerciante Cláudio Guimarães; Heloisa, casada com o advogado Dr. Luiz Cláudio de Freitas Gazir e Dr. Octávio Luiz Guimarães, economista e atual Coordenador de Planejamento da "unicipalidade.

Nada mais justo do que homenagear cidadãos como o Sr. Octá-  
vio Guimarães, com a outorga de tão significativo título, motivo pelo  
qual, conto com a aprovação dos Colegas para o presente projeto.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1968



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

1ª discussão

por unanimidade

Sala das sessões, 10. 06. 68.

*[Assinatura]*  
(PUBRICA DO PRESIDENTE)

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do ARENA, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Regime de Urgência para o projeto de Lei nº 33/68, que concede o título de Cidadão Piauiense ao Sr. Otávio Guimarães, a fim de que, com sua aprovação haja tempo de entrega do título na hora solene da Festa da Cidade.

E. deferimento.

Sala de Sessões, 10 de junho de 1968

*[Assinatura]*

10

junho

68

Comiss de Justica

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 10 dias de junho de 1968

faço junta da Comiss de Justica

CERTIDAO

certifico que, em virtude do Regime de Urgencia requerido pelo Vereador Paulo Mattos a este project, nos termos distribuidos oficio do mesmo e do parecer da C.J.

10 junho 68

Incluiu-se na Ordem do Dia da proxima sessao.

Sala das Sessoes, 10/6/1968

[Signature]

(Rubrica do Presidente)

[Signature]

Sala das sessoes, 10/06/68

[Signature]

(Rubrica do Presidente)

Sala das sessoes, 10, 06, 68

[Signature]

(Rubrica do Presidente)

10, 06, 68

A COMISSAO DO PATRIMONIO... [Signature] (Rubrica do Presidente)



PROJETO DE LEI Nº 33/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. OTAVIO GUIMARAES o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE", cujo diploma lhe será outorgado em sessão especial da Câmara Municipal, marcada especialmente para esse fim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1968.

---

CLOVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
10/06/68	033/68
DESTINO:	CÓDIGO:
Seguro: I.P. 313 km	